



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Dalton Silvano

JUSTIFICATIVA

É de pleno conhecimento de todos os vereadores e vereadoras, bem como da sociedade em geral, os graves prejuízos causados pelo álcool e pelo tabagismo. Estudiosos indicam vários fatores que contribuem para o desenvolvimento de vícios na adolescência e juventude como teorias biológicas, psicológicas, psicodinâmicas, comportamentais e socioculturais para determinar a etiologia do alcoolismo e do tabagismo.

O álcool e o cigarro são a porta de entrada para o mundo das drogas, principalmente aquelas consideradas "ilegais". O Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas (Grea), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo realizou estudos que indicam que o primeiro contato com a bebida alcoólica se dá, em média, aos 11 anos e com o fumo aos 12 anos.

Apesar da legislação vigente proibir a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, padarias e lanchonetes, está é uma prática cada vez mais freqüente em todo o País, principalmente nos grandes centros urbanos que carecem de fiscalização municipal, estadual e federal para coibir os abusos.

Nosso projeto busca avançar não apenas na questão pecuniária que se reveste no pagamento de uma multa, mas vai além, impondo o fechamento do comércio que comercializa esses produtos, contribuindo assim de forma decisiva na proliferação dos vícios, das dependências químicas e dos demais danos à saúde física e os prejuízos familiares e sociais.

Nesta perspectiva espero o apoio dos nobres vereadores da Câmara Municipal de São Paulo na aprovação deste projeto.


DALTON SILVANO
Vereador